



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 327/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....176/2018
Portaria Nº.....141/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176 DE 03 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, eParágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Secretaria Municipal de Esportes, o valor de R\$ 51.653,95 (Cinqüenta e Um Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), suplementar na Seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Esportes

Reduzido 0198.

01.018. – Secretaria Municipal de Esportes
27.812.0027.1021 – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Esportivas
4.4.90.51. – Obras e Instalações
Fonte 1.70.071 – Recursos Hídricos
TOTAL

51.653,95
51.653,95

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, eParágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Reduzido 0193.

01.018. – Secretaria Municipal de Esportes
27.122.0039.2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 7.551,51

Reduzido 0197.

01.018. – Secretaria Municipal de Esportes
27.122.0039.2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 9.474,01

Reduzido 0200.

01.018. – Secretaria Municipal de Esportes
27.812.0027.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 16.206,00

Reduzido 0231.

01.006. – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0031.2032 – Manutenção de Prédios Públicos
3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 18.422,43
TOTAL **51.653,95**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 03 de Julho de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 327/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018.

ANO II

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Senhor WERIKSON DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001255726, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 936.539.211-04, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Controlador Analista, Símbolo DAS 2, lotado na Controladoria Interna.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal